

**ATA 003/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MGI – MINAS GERAIS
PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada ao primeiro dia do mês de junho de 2020, às 11:00 (onze horas) na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
2. **PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram 100% dos membros. Presentes ainda, como convidados, o Diretor Presidente, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, a Superintendente Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos e o Gerente de Controladoria.
3. **ORDEM DO DIA:** (i) Relatório de Informações Trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2020 – 1º ITR 2020.
4. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto Social, o Colegiado tomou conhecimento dos documentos relativos à ordem do dia.

Inicialmente, o Colegiado discutiu sobre os impactos da pandemia causada pelo COVID-19 evidenciados nas informações trimestrais. A Administração da Companhia teceu comentários sobre esses impactos e sobre a estratégia adotada para mitigação dos mesmos. Os principais impactos observados são: (i) redução do valor da cotação das ações preferenciais de emissão da CEMIG, causando significativa redução do valor justo dos ativos da Companhia; por outro lado, essa variação é favorável sob a ótica dos contratos de opções flexíveis vinculados à 5ª emissão de debêntures; (ii) aumento da inadimplência relativa aos Direitos de Crédito Autônomos; (iii) tendência de retração nas atividades de venda de imóveis e recuperação de créditos, embora sem impacto imediato neste ITR. O Colegiado solicitou ser informado quando houver novas informações relevantes a respeito do tema, haja vista que mudanças muito rápidas podem ocorrer.

Em sequência, foram debatidos outros temas relevantes nas informações trimestrais, com destaque para (i) variações significativas em receitas e custos operacionais; (ii) caixa gerado nas atividades operacionais (fluxo de caixa negativo); (iii) cobrança da carteira de direitos de crédito autônomos, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda; (iv) tributos a compensar; (v) convênios; (vi) gerenciamento de riscos, em especial o risco de liquidez e o risco de crédito.

Ficou decidido que o Conselho Fiscal solicitará uma reunião ao Presidente do Conselho de Administração objetivando apresentar ao mesmo as considerações do Conselho Fiscal sobre os créditos tributários rompidos que compõem a carteira de créditos autônomos da Empresa, e solicitar à Secretaria de Estado de Fazenda uma análise da situação dos créditos rompidos. Por fim, o colegiado registrou uma consideração positiva a respeito da mensuração de valor justo efetuada pela Companhia, em relação à clareza com que é apresentada em notas explicativas e o foco dado pelos auditores independentes, o que traz segurança quanto à fidedignidade das informações.

5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Presidente do Conselho

Osmar Teixeira de Abreu
Conselheiro

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Conselheira